



## **ANEXO 16**

### **Especificação Técnica**

### **Veículo Elétrico e Eletroposto**

---

## **Veículo elétrico (VE)**

Veículo elétrico de passeio (zero quilômetro), para utilização em vias públicas e em deslocamentos com finalidades laborais/oficiais, com o objetivo de fomentar a economia de baixo carbono aos BENEFICIÁRIOS.

### **i) Requisitos técnicos do VE**

- a) Veículo novo;
- b) Veículo de Passeio 100% Elétrico;
- c) Veículo com capacidade para 5 passageiros;
- d) Peso máximo do veículo: 1.800 kg
- e) Tipo de bateria: ion-lítio, LFP ou Similar;
- f) Autonomia mínima da bateria de 250km (classificação PBEV/INMETRO/ CONPET);
- g) Direção Elétrica;
- h) Retrovisores externos com regulagem elétrica;
- i) Capacidade de recarga semirrápida em corrente alternada;
- j) Ar-condicionado;
- k) Airbags frontais e laterais;
- l) Cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros;
- m) Freios ABS;
- n) vidros elétricos nas 4 portas;
- o) garantia da bateria de no mínimo 5 anos ou 160.000km
- p) garantia do veículo de no mínimo 2 anos, incluindo remoção do veículo para manutenções e consertos.
- q) Homologação pelo INMETRO para circulação em vias públicas no Brasil.
- r) O veículo deve ser entregue com adesivos da marca ITAIPU Mais Que Energia, preferencialmente nas laterais, capô e traseira – conforme modelo disponibilizado por ITAIPU (figura 1).

### **ii) Equipamentos/Acessórios:**

- a) Cabo de recarga de 22 kW, padrão europeu (tipo 2), (figura 30a, 30 b)
- b) Carregador portátil de 3,5 kW para veículo elétrico, para uso doméstico e/ou recarga emergência, para tomada de 20 A (NBR 14136/2012). Vide figura 30c;
- c) Eletroposto/Carregador de 7 kW com cabo de recarga fixo, plugue padrão europeu (tipo 2, figura 30d), instalação em parede ou em poste fixo ao chão;

Nota: os carregadores/eletropostos devem ser compatíveis com o VE a ser adquirido.



Figura 1. Modelo ilustrativo de adesivagem do veículo

## **Eletroposto/Estação de Recarga**

O item eletroposto/estação de recarga corresponde à infraestrutura da recarga para veículos elétricos, o que inclui a instalação do carregador, estando inclusos no valor estimado todos os materiais e serviços necessários.

### **i) Requisitos técnicos do carregador fixo/eletroposto**

Eletroposto (estação de recarga) composto por carregador simples para veículo elétrico, para uso diário e compatível com o modelo de carro elétrico adquirido.

- a) Carregador com conector no padrão europeu (tipo 2, Figura 30);
- b) Cabo de recarga fixo ao carregador, com no mínimo, 5 metros de comprimento.
- c) Compatível com o veículo elétrico a ser adquirido;
- d) Quantidade de tomadas: 01 (uma);
- e) Alimentação: 220 V (bifásica ou monofásica)
- f) Potência mínima: 7 kW
- g) Proteção contra sobretensão, sobrecorrente, sobretemperatura.
- h) Índice de proteção: IP 65
- i) Instalação direto na parede ou em poste fixo ao chão

### **ii) Infraestrutura:**

- a) A escolha do local para a instalação do eletroposto deve ser com acesso seguro e protegido de intempéries.
- b) Instalação do eletroposto conectada à unidade consumidora da BENEFICIÁRIA.
- c) É de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, adequar a capacidade da instalação elétrica, bem como do serviço de fornecimento de energia, a fim de atender a demanda adicional de potência devido à recarga do VE
- d) Sistema de aterramento TN-S (condutores de neutro e terra distintos)
- e) Instalação de acordo com ABNT NBR 17019:2022 e demais normas em vigor;



Figura 30 - Imagens Ilustrativas: a) Plugue e tomada tipo 2 (padrão europeu); b) Cabo de recarga, c) Carregador portátil (tipo 2) para uso doméstico/emergencial em tomada de 20A; d) Carregadores com cabo de recarga fixo, montados em parede e/ou poste.

**Valor de referência:** R\$ 160.000,00, sendo:

- R\$ 150.000,00 para o veículo e;
- R\$ 10.000,00 para o eletroposto.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/BB18-BAE0-9C3C-56A8> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB18-BAE0-9C3C-56A8



## Hash do Documento

B3025911CD03A7FD\_CD177BC94F61BAECE2D803284C34B5ED2340199C13525BEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2026 é(são) :

**Nome no certificado:** DC/ME

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.\*\*\*.\*\*\*-04 em  
19/01/2026 08:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

**Nome no certificado:** DC/ME

Carlos Carboni (Diretor de Coordenação) - 603.\*\*\*.\*\*\*-49 em  
16/01/2026 15:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Eduardo Augusto Scirea - 503.\*\*\*.\*\*\*-68 em 16/01/2026 09:29  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Gilmar Eugenio Secco - 366.\*\*\*.\*\*\*-00 em 12/01/2026 17:15 UTC-  
03:00

**Tipo:** Certificado Digital